DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 | Ano IV | Edição nº 574 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Licitações e Contratos 12
Contratos - Convocação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 01/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 55.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.500,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 — DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 — DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.1.90.94.00 — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 65
Valor: 7.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 — FUNDEB
Programação: 12.361.0004.2005.0000 — DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 124
Valor: 1.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 — DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 18.541.0011.2031.0000 — DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMB.
Econômica: 3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 323
Valor: 11.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 01/2021, de 06/01/2026

Unidade Orçamentária:	02 04 00	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação:	12.361.0004.2005.0000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha:	69	
Valor:	-28.500,00	

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02 12 00	DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação:	17.512.0012.2041.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
Econômica:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	319	
Valor:	-4.000,00	

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02 13 00	DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E SEGURAN
Programação:	23.695.0014.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO
Econômica:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha:	373	
Valor:	-23.000,00	

Anulação (-) **-55.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 06 de Janeiro de 2026

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 05/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 153.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **153.300,00**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMI
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 39
Valor: 7.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 FUNDEB
Programação: 12.365.0004.2010.0000 FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 151
Valor: 20.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0007.2018.0000 DESENV. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 209
Valor: 19.000,00

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 05/2026, de 02/02/2026

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 254
Valor: 3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 18.541.0011.2031.0000 DESENV. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV
Ficha: 323
Valor: 23.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E SEGURAN
Programação: 13.392.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ
Ficha: 369
Valor: 1.000,00

Excesso

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM
Econômica: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 49
Valor: 41.300,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 05/2026, de 02/02/2026

Excesso: **41.300,00**

Fontes de Recurso
02 00 41.300,00

Anulação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A
Econômica: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 49
Valor: -7.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 05 00 FUNDEB
Programação: 12.365.0004.2008.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-E
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 140
Valor: -14.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0007.2018.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 200
Valor: -18.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 262
Valor: -3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA

Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº 05/2026, de 02/02/2026

Programação: 17.512.0012.2033.0000 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 302
Valor: -9.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E SEGURAN
Programação: 23.695.0014.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 374
Valor: -25.000,00

Anulação (-) **-112.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 05 de fevereiro de 2026

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 08/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 33.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

33.100,00

Suplementação (+)

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Ficha: 69
Valor: 33.100,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Decreto nº08/2026, de 13/03/2026

Ficha: 67
Valor: -11.100,00
-

Anulação (-) **-33.100,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de março de 2026

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativo, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

DECRETO Nº 14/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE ESTUDOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026–2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

- **Considerando** o disposto nos artigos 205, 206 e 211 da Constituição Federal de 1988;
- **Considerando** o disposto nos artigos. 8º, 9º, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 9.394/1996;
- **Considerando** o regime de colaboração entre União, Estados e Municípios;
- **Considerando** a aprovação do Plano Nacional de Educação 2026–2036 pelo Congresso Nacional, aguardando sanção presidencial;
- **Considerando** a necessidade de alinhamento das políticas educacionais municipais às diretrizes nacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Novais, o processo de estudos e análise do Plano Nacional de Educação vigência 2026 – 2036 e a construção do Plano Municipal de Educação em concomitância ao Plano Nacional de Educação.

Art. 2º. O processo compreenderá:
I – diagnóstico da realidade educacional do Município;
II – análise das metas e estratégias do PNE;
III – revisão ou elaboração do Plano Municipal de Educação;
IV – promoção da participação social;
V – elaboração de proposta normativa.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Municipal de estudos do Plano Nacional de Educação, bem como a elaboração do novo Plano Municipal de Educação 2026–2036 em concomitância ao novo Plano Nacional, nos termos do Anexo I deste Decreto.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ: 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - **Novais - SP**
Fone: 17 3561.8780
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

decreto nº 14/2026, de 04/05/2026

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação coordenará os trabalhos, podendo:

I – requisitar informações de outros órgãos;

II – promover reuniões técnicas e audiências públicas;

III – firmar parcerias institucionais.

Art. 5º. As despesas decorrentes correrão à conta das dotações próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de maio de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Página 2 de 2

Portarias

EMENTA DA PORTARIA Nº 260/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS A SERVIDOR MUNICIPAL"

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – PROCESSO Nº 060/2025

O Município de Novais, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato referente ao processo em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de uniformes escolares,** para suprimento da demanda dos alunos do ensino infantil e ensino fundamental do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Para o lote 01 a empresa **JUAR BRINDES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 50.750.151/0001-35 e para o lote 02 a empresa **M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 48.135.786/0001-80. O prazo para manifestação é de 03 (três) dias úteis. A contratação dar-se-a nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceitem serão convocados os demais classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Município de Novais/SP, 08 de maio de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. Publique-se.

.....